

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 12, de 24 de março de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2026, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59, Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Prestação de Contas relativa à execução da Emenda Parlamentar nº 19970018 (Proposta nº 13961.9050001/23-003), de autoria do Parlamentar VICENTINHO, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde